

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2023-3

**Terceiro termo aditivo** de contrato nº 29/2023 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA**

O **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.990.318/0001-22, estabelecida na Rua Ali Salim Ubaiz, nº. 1054, Distrito Industrial II, Barretos/SP, CEP 14.781-136, neste ato representada por **ALLAN JONAS DUARTE**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob 215.379.528-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 38/2023, relativo ao Processo de Pregão Presencial nº 14/2023, vem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 29/2023 tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/08/2026 a 31/07/2027.

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                 | QTDE ESTIMADA 12 MESES (KG)            | VALOR POR QUILO | TOTAL GLOBAL ESTIMADO (P/ 12 MESES) |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| 1                  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO A, B E E. | 6.000                                  | R\$ 6,31        | R\$ 37.860,00                       |
| FATURAMENTO MÍNIMO |                                                                                                                                           | 35 KG POR COLETA (TOTAL DE 70 KG/MÊS). |                 |                                     |

**VALOR DA COLETA EXTRA:** R\$ 413,80+ kg gerado

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 29/2023 fundamenta-se no inciso II do Art. 57 e Art. 65, caput, I, “b” da Lei nº 8.666/93, considerando que as partes acordaram

em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com incidência de reajuste inflacionário de 4,64 % (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), índice abaixo do previsto no acumulado pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 24/07/2023, primeiro termo aditivo firmado em 30/07/2024 e segundo termo aditivo firmado em 28/07/2025.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 29 de julho de 2026.

---

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
**Reitor do Uni-FACEF**

---

Allan Jonas Duarte  
**Mafra Ambiental Coleta de Resíduos Ltda**

#### **Testemunhas:**

---

Frederico Alonso Sabino de Freitas  
CPF: 696.839.646-72

---

Nome: Bruna Ferreira Macarini Pereira  
CPF: 377.372.548-54